

POLÍTICA GLOBAL DE COMPLIANCE



Prysmian
Group

Índice

Mensagem do Chief Executive Officer do Grupo	4
Mensagem do Chief Compliance & Audit Officer do Grupo	4
1. Finalidade e escopo	5
1.1 Contexto	5
1.2 Princípios gerais e obrigações de Compliance	5
1.3 Objetivos e escopo de aplicação	5
2. Responsável pela política e onde procurar ajuda	6
3. Suas responsabilidades	6
4. Modelo de Governança de Compliance	6
4.1 Responsabilidades da liderança local e do Grupo	6
4.2 Group Compliance	7
4.3 Local Compliance/Compliance Subject Matter Expert (SME)	7
4.4 Group Internal Audit	7
5. Sistema de Gestão de Compliance (CMS)	8
5.1 Inventário e atualização dos requisitos regulatórios	8
5.2 Identificação e avaliação dos riscos de conformidade	8
5.3 Políticas e Procedimentos de Compliance	8
5.4 Comunicação e treinamento	8
5.5 Fluxos de informação	9
5.6 Helpline da Prysmian Group e investigações	9
5.7 Internal Audit	9
5.8 Medidas disciplinares	10
5.9 Aperfeiçoamento contínuo	10
6. Como denunciar uma violação da política	10
Apêndice 1.....	10

Mensagem do Chief Executive Officer do Grupo

“Prezados colegas,

Todos nós compartilhamos o mesmo objetivo: queremos oferecer aos nossos clientes soluções em cabos e conexões vitais altamente inovadoras, voltadas para a transmissão eficaz e eficiente de energia e informações.

Mas esse sucesso depende de observarmos os padrões mais elevados e uma conduta ética e justa em todas as nossas ações, diariamente, nos 50 países e em cada área em que atuamos. A sociedade espera cada vez mais das empresas.

A Prysmian Group prioriza sua integridade e valoriza a confiança nele depositada por clientes, funcionários, acionistas e outros interessados como condições essenciais para a execução das suas atividades comerciais. Esse princípio vale igualmente para todos os integrantes do Grupo, tanto para funcionários quanto para o Conselho de Administração, conforme estabelecido em nosso Código de Ética.

Para consolidar e formalizar uma mentalidade voltada para Compliance no âmbito do Grupo, a Prysmian estabeleceu o Sistema de Gestão de Compliance e esta Política Global de Compliance, que serve como manual de referência para todos os funcionários, contendo informações sobre a legislação, normas e regulamentos aplicáveis à questão e voltadas para a prevenção de riscos de conformidade.

Para a Prysmian Group, o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis não consiste apenas na observação de requisitos regulatórios. Nossa meta é encorajar a convicção sincera da importância de se manter uma conduta orientada pelos princípios indicados na presente Política.”

Mensagem do Chief Compliance & Audit Officer do Grupo

“Prezados colegas,

Os padrões éticos orientam nossa postura profissional e as decisões que tomamos, além de influenciarem acionistas e clientes. Esses padrões são inerentes à nossa reputação e observá-los é de suma importância. Se os clientes confiam em nós, eles farão negócios conosco.

Portanto, nossa conduta pode trazer bons resultados se houver conformidade com padrões éticos e maus resultados quando não houver. A ética na conduta de atividades de negócios deve ser buscada ao mesmo tempo e com a mesma ênfase que o sucesso econômico do negócio. Quando o assunto é ética e proceder da forma correta, nenhum desafio é grande ou pequeno demais.

O novo “Prysmian Compliance Ecosystem”, baseado no Programa “Integrity First”, objetiva consolidar nossa cultura de integridade e traz uma série de questões e exemplos concretos de condutas que devem certamente integrar nosso DNA, enquanto funcionários da Prysmian Group.

Na verdade, para que a gestão de Compliance se torne efetivamente uma vantagem estratégica, Compliance ser incorporado à cultura do Grupo e à conduta individual de cada funcionário da organização.

Cada funcionário é responsável por proteger nosso bem mais valioso: NOSSA REPUTAÇÃO.

Tenha em mente que 'o Compliance é um trabalho coletivo'.”

1. Finalidade e escopo

1.1 Contexto

A presença global da Prysmian Group (que opera em 82 fábricas em 50 países, com 30.000 funcionários) traz grandes desafios, como, por exemplo, manter uma conduta honesta e íntegra no cumprimento das suas obrigações e observar as diferentes normas, leis e regulamentos aplicáveis. Como a Prysmian opera de forma ética e lícita, sua imagem e reputação dependem essencialmente de uma conduta apropriada por parte de cada um dos seus funcionários. Em razão da importância estratégica da nossa reputação, o Grupo vem adotando as medidas a seguir com o objetivo de implementar e manter uma sólida cultura de compliance no âmbito da organização:

- O Código de Ética, principal alicerce da nossa estrutura global de compliance, prescreve princípios básicos para condutas de conformidade.
- A função de Group Compliance, criada pelo Conselho em 2016, tem a missão de elaborar e manter os Programas de Compliance do Grupo.
- Esta Política Global de Compliance, aprovada pelo Conselho, apresenta o Modelo de Governança de Conformidade do Grupo e descreve os principais processos e elementos do nosso Sistema de Gestão de Compliance global.
- As Políticas e Procedimentos de Compliance complementam o Código de Ética e a Política Global de Compliance e abordam tópicos específicos e normas relacionadas.

A estrutura global de conformidade indicada acima será revisada e atualizada quando necessário, de acordo com o ambiente de negócios da Prysmian.

1.2 Princípios gerais e obrigações de Compliance

A eficácia do Compliance depende da conduta de cada funcionário do Grupo, BU (unidade de negócios), região ou país, que deverá manter uma postura colaborativa e positiva e aderir aos Programas de Compliance. Portanto, todos os funcionários da Prysmian devem:

- observar estritamente os padrões mais elevados de integridade, legalidade, transparência, honestidade e lealdade, conforme estabelecido no Código de Ética;
- reconhecer o Compliance como um fator essencial para preservar a reputação da Prysmian pela qualidade e integridade da sua atuação;
- assumir sua responsabilidade pela conformidade, especificamente ao compreender, implementar e aderir às Políticas de Compliance do Grupo e aos Procedimentos de Compliance Locais/do Grupo;
- notificar as funções competentes sobre eventuais falhas de conformidade;
- participar no momento correto dos treinamentos em conformidade.

Eventuais violações, suspeitas ou comprovadas, devem ser comunicadas imediatamente ao supervisor competente e às funções de Compliance, conforme o procedimento estabelecido nos parágrafos seguir e nos termos da "Política de Denúncia de Irregularidades" do Grupo.

1.3 Objetivos e escopo de aplicação

O objetivo deste documento é descrever o modelo operacional e de governança adotado pela Prysmian Group para abordar os processos e responsabilidades da gestão de compliance. Para os fins desta Política, Compliance consiste no cumprimento das normas estabelecidas em leis, regulamentos, Código de Ética e Políticas e Procedimentos internos que contenham disposições específicas sobre tópicos de conformidade. Esta Política se aplica a Prysmian Group e suas subsidiárias. Compliance é uma responsabilidade compartilhada pela Prysmian e seus Parceiros comerciais. Cada Parceiro comercial é responsável por compreender e observar os padrões éticos, legais e de conformidade em geral aplicáveis às suas atividades diárias e por buscar orientações sobre questões de conformidade sempre que necessário.

2. Responsável pela política e onde procurar ajuda

Responsável pela política: Group Compliance Department

O Group Compliance Department é responsável por revisar e atualizar periodicamente esta política para refletir desenvolvimentos regulatórios, de melhores práticas ou de negócios.

Onde procurar ajuda:

Dúvidas ou preocupações relacionadas a violações ou a possíveis violações do Código de Ética da Prysmian Group devem ser encaminhadas ao seu Regional Compliance Representative, ao parceiro de negócios de RH local ou a Group Compliance Department. Além disso, você pode solicitar orientações por meio do Helpline da Prysmian Group por e-mail, telefone ou pela web. Consulte a Política da Helpline da Prysmian Group para obter os detalhes de contato.

3. Suas responsabilidades

Esta Política requer que você:

- (a) Leia e entenda esta Política;
- (b) Cumpra o Código de Ética da Prysmian Group;
- (c) Faça perguntas ou relate preocupações relacionadas a esta Política; e
- (d) Forneça aos responsáveis pelas políticas informações para melhorias ou revisões das políticas de conformidade.

4. Modelo de Governança de Compliance

Para a Prysmian, a conformidade deve ser inerente às operações comerciais do Grupo como um todo, abrangendo toda a sua estrutura. Por esse motivo, o Modelo de Governança de Compliance do Grupo tem como fundamento os seguintes níveis de supervisão e controle:

- Gestão (local e do Grupo): esses agentes, também conhecidos como "Primary Compliance Owners", atuam como primeira linha de defesa na implementação do CMS do Grupo nas suas áreas de responsabilidade;
- Funções de Compliance (Grupo/local/SME): atuam como segunda linha de defesa, auxiliando a Gestão na elaboração, implementação e monitoramento da eficácia dos Programas de Compliance. O Group Compliance atua junto ao Local Compliance e ao Compliance SME na abordagem de tópicos específicos de conformidade nos níveis Local e do Grupo;
- Group Internal Audit: atua como terceira linha de defesa, avaliando de forma independente a viabilidade dos Programas Globais de Compliance.

O Conselho de Administração e a Alta Gestão exercem a função de supervisão sobre a implementação do CMS do Grupo. Ao cumprir suas atribuições, o Conselho valida prioridades de conformidade de alto risco, aprova as respectivas Políticas de Compliance do Grupo e zela para que os recursos necessários à eficácia dos Programas de Conformidade sejam alocados e distribuídos. A Alta Gestão atua para estabelecer um CMS do Grupo eficaz e também pela sua implementação, manutenção e revisão para que aborde adequadamente os riscos de não conformidade existentes.

4.1 Responsabilidades da liderança local e do Grupo

A Gestão é responsável por definir "Tone at the top" nos departamentos/unidades organizacionais e por estabelecer e manter procedimentos e controles diários de conformidade. As responsabilidades da Gestão incluem:

- Garantir, em coordenação com as funções de Compliance, que os riscos de conformidade sejam adequadamente analisados e abordados durante a implementação de novas atividades e a realização de mudanças em sistemas, processos comerciais e procedimentos operacionais;
- Monitorar a implementação do CMS nas suas áreas de responsabilidade;

- Subscrever e implementar políticas, procedimentos e controles para garantir o cumprimento das leis e regulamentos e o Código de Ética;
- Auxiliar as funções de Compliance na avaliação dos riscos de não conformidade;
- Monitorar os requisitos dos treinamentos em conformidade e atuar para que todos os funcionários sejam adequadamente informados e recebam o devido treinamento nos tópicos de conformidade;
- Informar sobre eventuais alegações e/ou potenciais problemas de conformidade às funções de Compliance competentes.

4.2 Group Compliance

O Group Compliance auxilia diversos níveis da Gestão a viabilizarem o cumprimento, pela Prysmian Group e suas subsidiárias, dos requisitos aplicáveis estabelecidos na legislação, nos regulamentos e no Código de Ética. Sua missão é desenvolver e disseminar uma sólida cultura de compliance no âmbito da organização e cumprir com os seguintes deveres fundamentais:

- Identificar leis e regulamentos que possam influenciar o perfil de risco do Grupo, com o auxílio do Local Compliance/Compliance SME e da Gestão;
- Auxiliar a Gestão na identificação e mitigação de riscos de não conformidade, em coordenação com o Group Chief Risk Officer;
- Promover e supervisionar a elaboração e atualização dos Programas de Compliance do Grupo;
- Estabelecer, revisar e atualizar as Políticas e Procedimentos de Compliance do Grupo;
- Orientar os funcionários quanto ao CMS do Grupo;
- Monitorar a implementação correta do CMS do Grupo, em coordenação com a função de Internal Audit;
- Estabelecer e manter programas adequados de comunicações e treinamento em conformidade, em colaboração com o HR Department;
- Analisar questões e riscos de não conformidade comunicados por qualquer pessoa, interna ou externa à organização, e informar ao Conselho/Alta Gestão, conforme o caso;
- Auxiliar as funções competentes na execução dos processos de investigação de conformidade, conforme o caso;
- Coordenar e supervisionar as funções de Local Compliance.

4.3 Local Compliance/Compliance Subject Matter Expert (SME)

O Group Compliance estabelece funções de Local Compliance para determinadas regiões e países a fim de auxiliar a Gestão local na implementação dos Programas de Conformidade. Além disso, os departamentos ou subsidiárias do Grupo podem dispor de um Compliance SME responsável pela supervisão de pontos específicos na sua estrutura organizacional. O Compliance SME tem um papel importante no CMS do Grupo e colabora estreitamente com o Group/Local Compliance, sempre que necessário. As responsabilidades específicas do Local Compliance e do Compliance SME incluem:

- Monitorar alterações na legislação e nos regulamentos em suas áreas de responsabilidade;
- Estabelecer e atualizar procedimentos de conformidade locais, conforme o caso;
- Promover e/ou auxiliar as atividades de avaliação de riscos de conformidade;
- Monitorar a implementação de Programas de Conformidade nas suas áreas de responsabilidade;
- Comunicar eventuais questões/riscos de conformidade ao Group Compliance;
- Auxiliar o Group Compliance e a Gestão nas atividades de auditoria legal de conformidade.

4.4 Group Internal Audit

O Group Internal Audit auxilia o Group Compliance na concretização dos seus objetivos e na avaliação da eficácia dos controles internos associados à conformidade, bem como na realização de atividades de auditoria em Programas de Conformidade e na comunicação dos resultados das auditorias ao Group Compliance. O Group Internal Audit auxilia o Group Compliance na análise e investigação de questões

de não conformidade comunicadas por qualquer pessoa, interna ou externa à organização, nos termos da "Política da Helpline da Prysmian Group".

5. Sistema de Gestão de Compliance (CMS)

O CMS do Grupo é constituído pelos elementos a seguir, que devem ser implementados no que diz respeito a qualquer tópico de compliance:

- Inventário e atualização dos requisitos regulatórios;
- Identificação e avaliação dos riscos de conformidade;
- Políticas e Procedimentos de Compliance;
- Comunicação e treinamento;
- Fluxos de informação;
- Denúncias e investigações;
- Auditoria;
- Medidas disciplinares; e
- Aperfeiçoamento contínuo.

5.1 Inventário e atualização dos requisitos regulatórios

O inventário e atualização dos requisitos regulatórios devem ser realizados periodicamente pelo Group Compliance, com o auxílio do Local Compliance/Compliance SME e da Gestão, a fim de (i) monitorar eventuais alterações na legislação e nos regulamentos aplicáveis às atividades da organização, (ii) identificar e avaliar novos riscos, (iii) atualizar, quando necessário, as Políticas e Procedimentos de Conformidade existentes e (iv) analisar iniciativas de treinamento e comunicação, novas ou adicionais.

5.2 Identificação e avaliação dos riscos de conformidade

Um processo de monitoramento e avaliação de riscos de conformidade deve ser executado periodicamente pela Gestão, com o auxílio das funções de Compliance (conforme o caso), para que sejam definidas as iniciativas apropriadas de mitigação de riscos. Ao exercerem essa atividade, as funções de Compliance devem considerar os resultados das avaliações de riscos corporativos realizadas pelo Group Chief Risk Officer.

5.3 Políticas e Procedimentos de Conformidade

Os princípios e valores éticos contidos no Código de Ética são complementados pelas políticas e procedimentos detalhados que prescrevem instruções aos funcionários sobre como lidar com situações específicas. As normas de conduta e controles internos estabelecidos nas Políticas e Procedimentos de Conformidade são a essência dos Programas de Conformidade da Prysmian. Essas normas se aplicam a todos os funcionários e estão disponíveis na intranet da Prysmian.

O Group Compliance deve monitorar periodicamente as Políticas e Procedimentos de Compliance, com o auxílio do Local Compliance/Compliance SME, para verificar sua adequação com os requisitos regulatórios locais e as respectivas atividades comerciais. O Local Compliance e/ou o Compliance SME devem auxiliar a Gestão local na implementação de Procedimentos de Conformidade adicionais (ou seja, instruções operacionais), aplicáveis em nível local, quando necessário.

5.4 Comunicação e treinamento

A comunicação e treinamento de Compliance são essenciais para o desenvolvimento e incentivo à adoção de uma cultura de conformidade na organização como um todo. Estimular a conscientização e a compreensão sobre a conformidade com a legislação, regulamentos, Código de Ética e Políticas e Procedimentos de Conformidade no âmbito do Grupo é o principal objetivo do CMS, e será desenvolvido em múltiplos níveis, em cooperação com o Local Compliance/Compliance SME, HR Department e Gestão.

5.5 Fluxos de informação

O sistema de informações de conformidade deve ser organizado de acordo com os fluxos de informações a seguir, com base nos formatos e na frequência a serem definidos pelo Group Compliance:

- A Gestão deve encaminhar às funções de Compliance as seguintes informações:
 - Os riscos de conformidade relacionados às suas áreas de responsabilidade
 - Alegações/potenciais problemas de conformidade
 - Demandas de treinamento em conformidade para tópicos específicos
- O Local Compliance/Compliance SME deve encaminhar ao Group Compliance as seguintes informações:
 - Alterações nas leis e regulamentos aplicáveis
 - Riscos de conformidade e questões novas
 - Status das iniciativas de treinamento em conformidade
- O Group Internal Audit deve encaminhar ao Group Compliance as seguintes informações:
 - Resultados de auditorias internas de conformidade
 - Status de planos de ação relacionados a questões de conformidade
- O Group Compliance deve encaminhar periodicamente ao Conselho e à Alta Gestão informações relacionadas a:
 - Riscos de conformidade e novas questões pertinentes ao Grupo
 - Falhas de controle expressivas e as respectivas iniciativas de mitigação
 - Status do desenvolvimento e implementação dos Programas de Conformidade do Grupo

Em regra, as questões e violações de conformidade relevantes devem ser comunicadas ao Group Compliance em tempo hábil.

5.6 Helpline da Prysmian Group e investigações

As normas aplicáveis à denúncia de irregularidades estão indicadas na Política da Helpline da Prysmian Group, que se aplica a todos aqueles que atuam comercialmente em nome da Prysmian Group S.p.A. ou de suas subsidiárias.

A Política da Helpline objetiva incentivar as partes interessadas a comunicarem, no âmbito do Grupo, questões graves relacionadas a violações aos padrões de ética empresarial, conforme indicado no Código de Ética, como fraude financeira e contábil, violação de segurança no sistema de controle interno, assédio, intimidação ou comportamento discriminatório envolvendo funcionários ou terceiros ou grave risco que ameace colegas de trabalho, o público em geral, os clientes ou a reputação da empresa. A parte interessada que comunicar uma violação de boa-fé não sofrerá retaliação.

A Prysmian recomenda que seus funcionários comuniquem indícios de irregularidades e desvios primeiro aos seus Gerentes ou diretamente ao Local/Group Compliance, conforme o caso.

O Group Compliance, com o auxílio do Group Internal Audit, promove atividades de investigação com base nas informações disponíveis visando a identificação, análise e avaliação dos elementos que podem confirmar os fatos apontados.

5.7 Internal Audit

O Group Internal Audit, em coordenação com o Group Compliance, deve desenvolver e manter procedimentos adequados para avaliar a adequação e eficácia operacional de aspectos importantes do CMS.

É necessário realizar auditorias internas de conformidade periódicas em cada unidade e subsidiária pertinente. Os planos de correção estabelecidos com a Gestão devem ser monitorados pelo Group Internal Audit, em cooperação com o Group Compliance

5.8 Medidas disciplinares

Com base nos resultados de investigações, o HR Department deverá tomar as medidas disciplinares cabíveis contra os funcionários que tiverem manifestado conduta imprópria, observados os regulamentos aplicáveis.

5.9 Aperfeiçoamento contínuo

As ações de conformidade realizadas pela Prysmian devem ser monitoradas constantemente pelo Conselho e pela Alta Gestão.

O CMS deve estabelecer as melhores práticas para viabilizar o aperfeiçoamento contínuo dos processos de conformidade da Prysmian. A identificação das falhas de controle e a implementação das respectivas iniciativas/ações de correção integram o processo de relatórios de conformidade do Grupo.

O aperfeiçoamento contínuo dos Programas de Conformidade deve servir ao propósito da organização de adotar os padrões mais elevados na realização das suas atividades em nível global através de uma conduta "ética e justa".

6. Como denunciar uma violação da política

Como funcionário da Prysmian Group, você é obrigado a relatar qualquer violação da Política, real ou suspeita, para:

- O Regional Compliance Director OU
- A Helpline da Prysmian Group

A Prysmian Group não tolera retaliação. Você não será afetado de forma adversa, pessoal ou profissionalmente, por levantar uma preocupação válida e legítima.

7. Políticas relacionadas

As políticas a seguir estão relacionadas à Política da Helpline da Prysmian Group e devem ser consultadas por todos os funcionários da Prysmian Group para obter mais orientações. Estas políticas estão disponíveis na [página de Ética e Integridade](#).

- a. Código de Ética da Prysmian Group
- b. Anticorrupção
- c. Helpline da Prysmian Group
- d. Presentes e Entretenimento
- e. Programa de Terceiros
- f. Conflitos de interesses

Revisões desta política:

Esta política pode ser revisada periodicamente para garantir que seja consistente com as mudanças no ambiente operacional da Prysmian Group, nos requisitos legais e regulatórios e nos negócios. Verifique se você possui a versão mais recente desta política, consultando a página de Ética e Integridade da Prysmian Group.

Política aprovada por: Prysmian S.p.A. Conselho de Administração

Data de lançamento: 12 de novembro de 2019

Apêndice 1 – Definições

- **Conselho**: Conselho de Administração da Prysmian Group
- **Parceiro comercial**: Entidade externa com a qual a organização mantém ou planeja estabelecer alguma forma de relação comercial
- **Código de Ética**: Código de Ética adotado pela Prysmian Group e suas subsidiárias
- **Sistema de Gestão de Compliance (CMS)**: Infraestrutura geral formada por processos, políticas, procedimentos, pessoas, organização, relatórios, metodologias, sistemas e dados, através da qual o Grupo pode: (i) observar a legislação e os regulamentos aplicáveis e o Código de Ética, (ii) desenvolver uma sólida cultura de conformidade, (iii) aperfeiçoar continuamente os Programas de Conformidade existentes
- **Modelo de Governança de Compliance**: Estrutura que abrange o Conselho, a Alta Gestão, a Gestão e Compliance, bem como todos os principais funcionários da organização no âmbito do CMS geral
- **Programa de Compliance**: Conjunto de normas, políticas, procedimentos e ferramentas adotados pelo Grupo e/ou pelo Nível Local para observar padrões e/ou requisitos específicos contidos na legislação ou nos regulamentos (por exemplo, normas concorrenciais, de combate a subornos e corrupção e de conformidade comercial)
- **Grupo**: A Prysmian Group e suas subsidiárias
- **Políticas de Compliance do Grupo**: Conjunto de princípios básicos e suas respectivas diretrizes de governança, formulado e implementado pelo Conselho para orientar e limitar as ações da organização com o objetivo de observar a legislação e os regulamentos aplicáveis, bem como o Código de Ética
- **Procedimentos de Compliance Locais/do Grupo**: Conjunto de regras operacionais mais detalhadas, definido e implementado pelo Grupo e/ou pelo Nível Local para orientar atividades relevantes para o Compliance.
- **Group Compliance**: Função de Group Compliance que atua em nível global, e/ou Compliance Managers regionais e/ou do país que atuam em nível local. Compliance SMEs (Subject Matter Experts) com competências e conhecimentos específicos de conformidade (por exemplo, nas áreas fiscal, concorrencial e de conformidade comercial) que, como parte de departamentos diferentes da função Group/Regional/Local Compliance, supervisiona e/ou administra tópicos específicos de conformidade no nível do Grupo e/ou regional ou local
- **Gestão**: Profissionais identificados como chefes de uma função do Grupo, unidade de negócios, região ou país
- **Alta gestão**: O CEO do Grupo e seus subordinados diretos